

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO N° 152/2024

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a volta da Fanfarra em nosso Município.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo promover a sociabilidade e integração, trazendo novas experiências de lazer e cultura aos nossos alunos.

A fanfarra é mais do que música, é cultura, disciplina e orgulho para nossa cidade, além disso traz a possibilidade para a comunidade prestigiar suas apresentações, proporcionando interação social.

Muito mais do que trabalhar a musicalidade, as fanfarras vem crescendo em sua importância no processo ensino-aprendizagem nas escolas. Algumas escolas estaduais estão investindo na formação das fanfarras e a ideia tem sido positiva, tanto como fator de divulgação para a unidade escolar, como para os alunos, que passam a ter uma identidade maior com a sua escola.

Cabe destacar ainda que além do contato com diversos instrumentos, os alunos aprendem a ter mais disciplina e respeito pelo próximo, cumprindo horário, trabalhando em equipe na execução de coreografias, tendo mais interação entre si.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

Jussara Demate Pereira  
Vereadora

Juliano Joaquim Granconato de Souza  
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli  
Vereador – 1º Secretário

Ednelson Batista Domingues  
Vereador – 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan  
Vereador – 2º Secretário

Maicon Jorge da Rosa  
Vereador